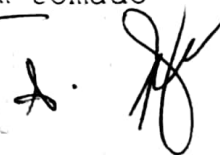
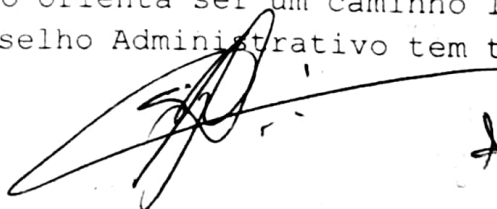
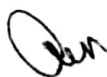


ATA Nº 20/2023

Aos quatro dias do mês de outubro do ano de dois mil e vinte e três, às oito horas, reuniram-se extraordinariamente no auditório da FUNPREVMAR os membros do Conselho Administrativo: Odirléia Lima Arnal, Eduardo Luiz Castrioto de Jesus, Marilene Tesser, Alessandra Andrea Xavier, Moises dos Santos, juntamente com a Diretora Presidente da FUNPREVMAR Bruna Ferreira Figueró, a diretora de Benefícios Vanessa Graciela Xavier Cabral para deliberarem sobre:

1 - Análise e resposta ao ofício 300/2023/SEC/PLAN.FAZENDA. Passamos a deliberar: **1** - O referido ofício documenta a justificativa acerca do não repasse das obrigações patronais do município com o RPPS em que o ente alega déficit financeiro oriundo de uma redução dos repasses federais e redução na previsão do orçamento anual. Decorrente a isso a secretaria solicita a apuração dos valores referentes aos meses de julho, agosto, setembro atualizados em primeiro de novembro do ano corrente para análise e, a partir de então, seja realizada uma proposta de quitação, podendo ser de forma única ou parcelada. Para mais acertiva de aceitar ou não a proposta supracitada, a diretoria do FUNPREVMAR solicitou a assessoria jurídica um parecer orientando quanto aos aparos legais. Após leitura de discussão de ambos os documentos, foi sugerido, inicialmente pelos Conselheiros Eduardo, Marilene e Moises que fosse oferecida denuncia ao ministério público - Marilene alegou que esta seria a orientação do sindicato que representa, Moises e Eduardo justificaram se sentirem mais respaldados, já que a lei estabelece um prazo de até trinta dias de comunicado o atraso no repasse para que se tome essa atitude. As Conselheiras Alessandra e Odirléia manifestaram-se a favor de, inicialmente, solicitar documentação que comprovem o alegado pela prefeitura, considerando ser o procedimento mais coerente já que o órgão atendeu, o que lhe foi solicitado na reunião anterior. Propostas debatidas os conselheiros Eduardo e Moisés acompanharam a sugestão de Odirléia e Alessandra, mediante a ênfase de que o parecer jurídico orienta ser um caminho legal, e registros de que o Conselho Administrativo tem tomado



atitudes para resolver quanto a falta do repasse. Registrando que Marilene Tesser manteve seu posicionamento, sendo então **aprovada pela maioria** a seguinte decisão - Solicitar junto a secretaria de fazenda os seguintes DOCUMENTOS: **Impacto orçamentário e financeiro** para explanar o que impactou e ocasionou a ausência de repasse da obrigação patronal perante o RPPS referente os meses em atraso; **Reequilíbrio orçamentário e financeiro** demonstrando quais as medidas adotadas para estabilizar a situação e o **repasse do FPM** de maio a setembro. Ficou também estabelecido que o prazo para apresentação de tais documentos seja de até um dia antes da reunião ordinária que acontece dia dez de outubro, podendo também, se de interesse da prefeitura, designar à reunião um representante para apresentá-los aos membros de forma presencial e explanada, desde que enviem também cópias físicas para análise dos Membros do Conselho. Nada mais havendo, eu, Odirléia Lima Arnal, secretária do Conselho, lavrei a presente ata, que vai por mim rubricada e assinada por todos os membros presentes à reunião.

Alexsandra Jandra Lourenço Meira dos Santos, Eduardo Luiz Ceimbo de Jesus, Marilene Tesser, Odirléia Lima Arnal